CRP18MT

PORTARIA Nº 046 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o parecer da Comissão de Tomada de Contas, e aprova a prestação de contas do CRP/18ª Região dos meses de maio a setembro do ano de 2019.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO parecer conclusivo da Comissão de Tomada de Contas do CRP/18ª Região, referente a análise da prestação de contas dos meses de maio a setembro de 2019;

CONSIDERANDO deliberação durante a 122ª Sessão Plenária ocorrida em 22 e 23/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas dos meses de maio a setembro do ano de 2019, nos termos do parecer conclusivo formulado pela Comissão de Tomada de Contas do CRP/18ª Região, apresentado na 122ª Sessão Plenária Ordinária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2019.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região